



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 065 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à instalação de iluminação pública na pista de caminhada, no intervalo que se inicia em frente à Oficina Mecânica Morosini indo terminar na Esquadran.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, em virtude de que vários pedestres utilizam o local para fazer caminhada visando mais saúde e bem-estar físico. Não só as pessoas que praticam exercício fazem uso da passagem, como também funcionários de empresas próximas dali. Transeuntes reclamam que ao anoitecer o lugar torna-se perigoso e traiçoeiro tendo em vista que próximo da localidade há uma reserva florestal fazendo com o local torna-se alvo fácil de indivíduos de má índole e principalmente pelo fato de não haver boa iluminação.

No intuito de evitar futuros incidentes, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades da população marilandense.

Marilândia-ES, em 04 de Agosto de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>714</u>	Fis. <u>004</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>05/08/2011</u>		


ADILSON REGGIANI
Vereador- Autor